



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA N.º 056.01.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 449/2005, de 22 de julho de 2005, art. 1º, **RESOLVE** suspender Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade – GITQ, da servidora relacionada abaixo com percentuais, cargos, e Matrículas.

Matrícula	Nome	Cargo	%	valor
123474-9	ALIDA REJANE ANDRADE MENDES	Cirurgião Dentista da Família	14,52%	710,48

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal